



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2003-2024

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pregão Eletrônico nº 20/2025

Processo Administrativo nº 160601/2025

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO, Pessoa Jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Perimetral esquina com Av. Antônio Batista Arantes, Setor Norte, s/nº - Piracanjuba/GO, através da **Secretaria Municipal Saúde de Piracanjuba/GO**, neste ato representada pela Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba, **Srta. Taynara Cardoso Barbosa**, inscrita no CPF sob o nº 054.842.711-93.

NOTIFICADO: EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.940.830/0001-52, estabelecida na Rua Paulo Afonso, nº 549, Quadra 21, Lote 11, São Francisco, Goiânia/GO – Cep 74.455-200, Fones: (62) 3931-8720 / (62) 98214-0351, E-mail: suporte@ebfarmaceutica.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Elivan Afonso Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 377.200.741-49, residente em Goiânia/GO.

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho notificar a Empresa **EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.940.830/0001-52, estabelecida na Rua Paulo Afonso, nº 549, Quadra 21, Lote 11, São Francisco, Goiânia/GO, acerca do descumprimento de cláusula editalícia dos autos do Pregão Eletrônico nº 20/2025, qual seja:

“12.3 Uma vez homologado o resultado do certame pela Autoridade Superior, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato de Fornecimento será de até 02 (dois) dias úteis contados do envio da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
1993-2024

término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração. A Ata de Registro de Preços e/ou Contrato de Fornecimento deverá ser assinado por Representante Legal, Diretor, ou Sócio da Empresa, com apresentação, conforme o caso de procuração ou cédula de identidade.

I. A convocação de que trata o subitem 12.3 do se dará via e-mail cadastrado no sistema eletrônico pela licitante.”

A Empresa **EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.940.830/0001-52, foi devidamente convocada nos dias 19, 20, 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2026, através do e-mail fornecido na documentação e também por ligações feitas pela Pregoeira e pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

Mesmo após inúmeras tentativas, a Empresa não efetuou a devida assinatura na Ata de Registro de Preços nº 13/2026, e conforme Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 20/2025 em seu item 12, subitem 12.5, qual seja:

“12.5. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, ou cuja justificativa não seja aceita pelo Órgão Gerenciador, implicará na instauração de procedimento administrativo autônomo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de sanções administrativas.”

Dito isto, acredito que é indispensável à solução imediata do problema acima exposto e recomendo à notificada que cumpra com as obrigações assumidas, não gerando assim maiores problemas para ambas as partes.

Diante o interesse da notificante em resolver tal problema de maneira amigável, reiteremos através desta, notificar extrajudicialmente vossa empresa a efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços dos autos do Pregão Eletrônico nº 20/2025 até o dia **02 de março de 2026**, caso não seja efetivada a assinatura no prazo estipulado,



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
1993-2020

esta municipalidade aplicará as penalidades cabíveis.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026

Taynara Cardoso Barbosa

Agente de Contratação

Pregoeira Oficial

